

ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO SABESP CSS 432/19

Esclarecemos que por um lapso quando da elaboração do Edital no Termo de Referência, item 15 – Considerações Finais, constou a informação de que ocorreria uma sessão de esclarecimentos, solicitamos desconsiderarem tal hipótese. Os pedidos de esclarecimentos deverão obedecer ao estabelecido no edital, capítulo I, alínea D.

Para um melhor entendimento segue transcrição do edital.

CAPÍTULO VII

Termo de Referência

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades dos Subcomponentes 1.2 e 1.3 deste termo de referência devem seguir os termos do Marco de Gestão Socioambiental do Programa (MGSA), do Marco de Desapropriação e Reassentamento Involuntário e do Manual de Operação (MOP) (conforme Volume I, II e III), que “estão anexados a esse Termo de Referência, dele fazendo parte”.

Pretende-se que o presente Termo de Referência contenha os elementos suficientes para que as organizações que se candidatem a desempenhar o Apoio Técnico ao Gerenciamento possam oferecer sua melhor proposta técnica e comercial à Sabesp.

Excluído

Para dirimir dúvidas possivelmente remanescentes e prestar informações adicionais eventualmente necessárias, está prevista uma sessão de esclarecimentos no dia ___/___/2018, à rua Sumidouro, 448, na sala de reuniões da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana - MP.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ALÍNEA D – AO CERTAME E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 1 - Os pedidos de esclarecimentos relacionados com o certame deverão ser solicitados através da página da SABESP – www.sabesp.com.br no acesso fornecedores.
- 1.1 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados até o **5º dia útil anterior** à data fixada para a sessão pública.
- 2 - Não sendo formulados até este prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, aos Licitantes, direito a qualquer reclamação posterior.
- 3 - Interpretações, correções e/ou alterações elaboradas pela SABESP serão comunicadas, por escrito, via web, a todos que tiverem obtido o Edital.
- 3.1 - A íntegra dos esclarecimentos e aditamentos, bem como todos os atos praticados no certame estarão disponíveis na página da SABESP - www.sabesp.com.br, no acesso fornecedores, até a data fixada para a respectiva Sessão Pública.
- a) Para os interessados serão enviados e-mails informando a divulgação de Esclarecimentos na página da SABESP – www.sabesp.com.br.
- 3.2 - Os esclarecimentos e aditamentos passarão a fazer parte integrante do Edital do certame.
- 4 - Somente terão valor as interpretações, correções e/ou alterações escritas, fornecidas pela SABESP, segundo os itens 2 e 3 anteriores.
- 5 - Eventual impugnação do Edital será dirigida ao signatário do Edital e enviada pela INTERNET, **até o 5º dia útil anterior** à data fixada para a sessão pública, sendo que a SABESP responderá em até 3 (três) dias úteis do protocolo da impugnação.

- 5.1 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, observadas as prescrições legais.
- 5.2 - Os pedidos de **esclarecimentos e/ou impugnações** também poderão ser encaminhados à SABESP, por escrito, aos cuidados do CSS/Departamento de Licitações de Serviços, Av. do Estado, 561, Unidade I, Ponte Pequena, SP/SP.
- 6 - Durante o período compreendido entre a data de encerramento da Sessão Pública e a homologação do processo, os Licitantes deverão abster-se de entrar em contato com a SABESP para assuntos correlatos. A SABESP, em caso de necessidade, convocá-los-á para esclarecimentos que, eventualmente, se fizerem necessários.

NOTA: Os licitantes só poderão solicitar **Esclarecimentos e Impugnar os Editais, até as 17h00** das respectivas datas estabelecidas como limites.

- 7 - Não sendo impugnados os termos deste Edital ou os mesmos não terem sido motivo de tempestiva solicitação de esclarecimentos, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes para a correta formalização da proposta pelo interessado, vinculando a SABESP e o Licitante aos seus termos.
- 8 - O Dossiê do processo e os respectivos documentos que o constituem, encontra-se disponível, estando com vista franqueada aos interessados, em qualquer fase do processo.
- 8.1 - Para maior conforto dos interessados e visando a operacionalidade do ato, o Licitante deverá marcar data e horário com o analista responsável pelo procedimento licitatório, conforme consta no Texto de Publicação (Consultas e Informações Suplementares), deste Edital.

Portanto, ratificamos assim, condição já constante do edital. O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do edital.

Departamento de Licitações de Serviços